



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.580 - 06/ 09/2017

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "**BAIRRO RESIDENCIAL QUIZITA**", situado neste Município com 15 lotes, sendo: Quadra A com 09 lotes; Quadra B com 03 lotes, Quadra C com 02 lotes e 01 Equipamento Comunitário, 01 APP, 01 área " non aedificandi" de propriedade de **JOSÉ ROBERTO DA SILVA E OUTROS**, com área total de 8.375,00m², conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 140/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de Setembro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

